



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

Laerte
10/07/23



INDICAÇÃO Nº274/2023.

EXMO SR. AILTON LOPES DE ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

O infra-assinado Laerte Nogueira, Vereador deste município de São Simão-GO, vem com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo, **indicar** que seja colocado no cemitério do Distrito de Itaguaçu uma Tenda Móvel para que as pessoas que vierem sepultar seus entes queridos, tenham um lugar para se abrigarem do sol e da chuva no momento do sepultamento; solicitar também que o caminhão pipa jogue água no cemitério para abaixar a poeira momentos antes do sepultamento bem como abrir uma marginal iluminada para dar acesso ao cemitério, para evitarmos o trânsito na rodovia estadual trazendo assim mais segurança aos transeuntes durante o acompanhamento.

JUSTIFICATIVA:

Há tempo nosso distrito necessita dessas melhorias por isso peço ao executivo que de uma atenção especial a essa indicação.

Laerte Nogueira
LAERTE NOGUEIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

SÃO SIMÃO, 28 DE JUNHO DE 2023.

APROVADOS
EM única VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 10/07/2023
Assinatura *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro Nº 6.730
Livro 01 Fls 217/218
Data 28 / 06 / 2023
Mariana U. F. Silva